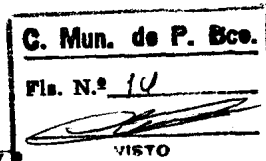




Estado do Paraná



Câmara Municipal de Pato Branco

PROJETO DE LEI Nº 58/98

Regime de Urgência

MENSAGEM Nº: 60/98

RECEBIDA EM: 31 de julho de 1998

Nº DO PROJETO: 58/98

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal abrir crédito suplementar no valor de R\$ 1.056,200,00 (um milhão, cinqüenta e seis mil e duzentos reais)

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO DIA: 03 de agosto de 1998

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 12 de setembro de 1998 - aprovado com 07 (sete) votos a favor, 02 (dois) votos contra e 06 (seis) ausências.

Votaram contra os Vereadores: Carlos Roberto Gonçalves Lins e Amadeu Pereira.

Ausentes os Vereadores: Agostinho Rossi, Afonso Ferreira de Almeida, Carlinho Antonio Polazzo, Enio Ruaro, Germano Corona e Roberto Carlos Chioquetta.

Votaram a favor: Aldir Vendruscolo, Cilmar Francisco Pastorello, Gilmar Luiz Arcari, Ivan José Chioqueta, Orceli Alves Martins, Régés Henrique Pallaoro, e Vilson Dala Costa.

A primeira votação foi realizada através de sessão extraordinária e estavam presentes 09 (nove) Vereadores.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 14 de setembro de 1998 - aprovado por unanimidade de votos

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 15 de setembro de 1998

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 592/98

LEI Nº: 1763

PUBLICADA: Jornal Diário do Povo - Edição nº 1883 do dia 23 de setembro de 1998

ASSINANTE
Venda Proibida

DIÁRIO DO POVO

ANO XII - EDIÇÃO 1883 - QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 1998

LEI Nº 1.763 - Data: 18 de setembro de 1998.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar, no valor de R\$1.056.200,00 (um milhão, cinqüenta e seis mil e duzentos reais).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar, no valor de R\$1.056.200,00 (um milhão, cinqüenta e seis mil e duzentos reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente, a saber:

- 02.00 - Governo Municipal
 - 02.01 - Gabinete do Prefeito
 - 03070202.02 - Atividades do Gabinete do Prefeito
 - 3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas...R\$ 54.300,00
 - 03.00 - Assessorias
 - 03.02 - Assessoria Jurídica
 - 03070142.04 - Atividades da Assessoria Jurídica
 - 3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas...R\$ 24.200,00
 - 04.00 - Gerência Municipal
 - 04.02 - Departamento de Material e Patrimônio
 - 03070212.08 - Atividades do Depto. de Material e Patrimônio
 - 3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas...R\$ 19.800,00
 - 04.03 - Departamento de Recursos Humanos
 - 03070212.09 - Atividades de Depto. de Recursos Humanos
 - 3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas...R\$ 22.000,00
 - 15824922.11 - Assistência e Previdência a Servidores Municipais
 - 3.1.1.3.03 - Outras Obrigações Patronais...R\$ 40.000,00
 - 04.04 - Departamento de Administração
 - 03070212.13 - Atividades de Departamento de Administração
 - 3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas...R\$ 78.700,00
 - 03070212.14 - Manutenção da Delegacia e Junta de Alist.Militar
 - 3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas...R\$ 4.900,00
 - 04.05 - Departamento de Receita
 - 03080302.24 - Atividades do Departamento de Receita
 - 3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas...R\$ 10.300,00
 - 05.00 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
 - 05.03 - Departamento de Meio Ambiente
 - 04171042.33 - Horto Florestal
 - 3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas...R\$ 29.400,00
 - 06.00 - Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer
 - 06.01 - Gabinete do Secretário de Educ.Cult.e Esportes
 - 08070212.65 - Atividades do Gabinete do Secretário
 - 3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas...R\$ 11.400,00
 - 06.02 - Departamento Administrativo
 - 08421882.34 - Atividades do Departamento Administrativo
 - 3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas...R\$ 51.000,00
 - 06.03 - Departamento de Ensino
 - 08411852.35 - Manutenção da Educação Infantil
 - 3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas...R\$ 20.000,00
 - 06.03 - Departamento de Ensino
 - 08421872.36 - Alfabetização de Jovens e Adultos
 - 3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas...R\$ 2.900,00
 - 08421882.38 - Manutenção do Ensino Fundamental
 - 3.1.3.2.09 - Diversos Serviços...R\$ 50.000,00
 - 08421882.39 - Manutenção do Centro de Atend.Integr.Criança - CAIC
 - 3.1.3.2.09 - Diversos Serviços...R\$ 15.000,00
 - 08421882.41 - Contribuição ao Fundo de Ensino
 - 3.2.2.4.10 - Fundo de Ensino...R\$ 104.000,00
 - 08474272.44 - Merenda Escolar
 - 3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas...R\$ 34.100,00
 - 06.04 - Departamento de Cultura
 - 08482472.47 - Manutenção das Atividades de Depto. de Cultura
 - 3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas...R\$ 48.500,00
 - 06.05 - Departamento de Esportes
 - 08462242.48 - Atividades do Departamento de Esportes
 - 3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas...R\$ 14.700,00
 - 3.1.3.2.09 - Diversos Serviços...R\$ 27.000,00
 - 08.00 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano
 - 08.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. Urbano
 - 10070212.66 - Atividades do Gabinete do Secretário
 - 3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas...R\$ 5.400,00
 - 08.02 - Departamento Rodoviário Municipal
 - 16885342.58 - Atividades do Departamento Rodoviário Municipal
 - 3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas...R\$ 95.000,00
 - 3.1.1.1.03 - Outras Despesas Variáveis...R\$ 65.500,00
 - 3.1.3.2.09 - Diversos Serviços...R\$ 16.000,00
 - 08.04 - Departamento de Serviços Urbanos
 - 10603252.61 - Coleta e Processamento do Lixo
 - 3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas...R\$ 19.700,00
 - 10603272.62 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública
 - 3.1.3.2.09 - Diversos Serviços...R\$ 102.000,00
 - 09.00 - Secretaria de Ação Social
 - 09.02 - Departamento de Assistência Social
 - 15814832.57 - Manutenção dos Serviços de Atendimento Sociais
 - 3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas...R\$ 13.600,00
 - 15814862.52 - Atividades do Departamento de Assistência Social
 - 3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas...R\$ 25.800,00
 - 3.1.3.2.09 - Diversos Serviços...R\$ 51.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, é indicado como recurso a anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, a saber:

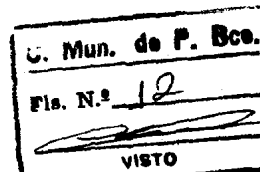
- 08.00 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano
 - 08.02 - Departamento Rodoviário Municipal
 - 16885341.23 - Programa Rodoviário Municipal
 - 4.1.1.0.00 - Obras e Instalações...R\$ 300.000,00
 - 08.03 - Departamento de Engenharia e Obras
 - 10915751.31 - Plano Viário Urbano
 - 4.1.1.0.00 - Obras e Instalações...R\$ 456.200,00
 - 13764481.34 - Recuperação de Rio e Paisagismo
 - 4.1.1.0.00 - Obras e Instalações...R\$ 100.000,00
 - 13764491.35 - Rede de Esgoto Sanitário
 - 4.1.1.0.00 - Obras e Instalações...R\$ 200.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 18 de setembro de 1998.



Estado do Paraná



Câmara Municipal de Pato Branco

PROJETO DE LEI Nº 58/98

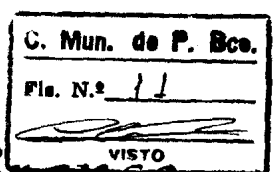
SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.056.200,00 (um milhão, cinquenta e seis mil e duzentos reais).

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.056.200,00 (um milhão, cinquenta e seis mil e duzentos reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente, a saber:

02.00	Governo Municipal	
02.01	Gabinete do Prefeito	
03070202.02	Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 54.300,00
03.00	Assessorias	
03.02	Assessoria Jurídica	
03070142.04	Atividades da Assessoria Jurídica	
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 24.200,00
04.00	Gerência Municipal	
04.02	Departamento de Material e Patrimônio	
03.070212.08	Atividades do Departamento de Material e Patrimônio	
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 19.800,00
04.03	Departamento de Recursos Humanos	
03070212.09	Atividades de Departamento de Recursos Humanos	
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 22.000,00
15824922.11	Assistência e Previdência a Servidores Municipais	
3.1.1.3.03	Outras Obrigações Patronais	R\$ 40.000,00
04.04	Departamento de Administração	
03070212.13	Atividades de Departamento de Administração	
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 78.700,00
03070212.14	Manutenção da Delegacia e Junta de Alistamento Militar	
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 4.900,00
04.05	Departamento de Receita	
03080302.24	Atividades do Departamento de Receita	
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 10.300,00
05.00	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
05.03	Departamento de Meio Ambiente	
04171042.33	Horto Florestal	
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 29.400,00



Estado do Paraná

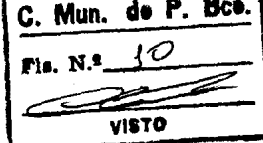


Câmara Municipal de Pato Branco

06.00	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
06.01	Gabinete do Secretário de Educação, Cultura e Esportes	
08070212.65	Atividades do Gabinete do Secretário	
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 11.400,00
06.02	Departamento Administrativo	
08421882.34	Atividades do Departamento Administrativo	
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 51.000,00
06.03	Departamento de Ensino	
08411852.35	Manutenção da Educação Infantil	
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 20.000,00
06.03	Departamento de Ensino	
08421872.36	Alfabetização de Jovens e Adultos	
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 2.900,00
08421882.38	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.3.2.09	Diversos Serviços	R\$ 50.000,00
08421882.39	Manutenção do Centro de Atendimento Integral à Criança—CAIC	
3.1.3.2.09	Diversos Serviços	R\$ 15.000,00
08421882.41	Contribuição ao Fundo de Ensino	
3.2.2.4.10	Fundo de Ensino	R\$ 104.000,00
08474272.44	Merenda Escolar	
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 34.100,00
06.04	Departamento de Cultura	
08482472.47	Manutenção das Atividades Departamento de Cultura	
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 48.500,00
06.04	Departamento de Esportes	
08462242.48	Atividades do Departamento de Esportes	
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 14.700,00
3.1.3.2.09	Diversos Serviços	R\$ 27.000,00
08.00	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	
08.01	Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano	
10070212.66	Atividades do Gabinete do Secretário	
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 5.400,00
08.02	Departamento Rodoviário Municipal	
16885342.58	Atividades do Departamento Rodoviário Municipal	
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Ficas	R\$ 95.000,00
3.1.1.1.03	Outras Despesas Variáveis	R\$ 65.500,00
3.1.3.2.09	Diversos Serviços	R\$ 16.000,00
08.04	Departamento de Serviços Urbanos	
10603252.61	Coleta e Processamento do Lixo	
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 19.700,00
10603272.62	Manutenção da Rede de Iluminação Pública	
3.1.3.2.09	Diversos Serviços	R\$ 102.000,00



Câmara Municipal de Pato Branco



09.00	Secretaria de Ação Social	
09.02	Departamento de Ação Social	
15814832.57	Manutenção dos Serviços de Atendimentos Sociais	
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 13.600,00
15814862.52	Atividades do Departamento de Assistência Social	
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 25.800,00
3.1.3.2.09	Diversos Serviços	R\$ 51.000,00

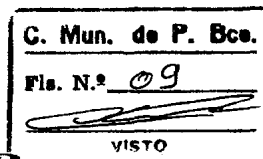
Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, é indicado como recurso a anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, a saber:

08.00	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	
08.02	Departamento Rodoviário Municipal	
16885341.23	Programa Rodoviário Municipal	
4.1.1.0.00	Obras e Instalações	R\$300.000,00
08.03	Departamento de Engenharia e Obras	
10915751.31	Plano Viário Urbano	
4.1.1.0.00	Obras e Instalações	R\$456.200,00
13764481.34	Recuperação do Rio e Paisagismo	
4.1.1.0.00	Obras e Instalações	R\$100.000,00
13764491.35	Rede de Esgoto Sanitário	
4.1.1.0.00	Obras e Instalações	R\$200.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Estado do Paraná



Câmara Municipal de Pato Branco

COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 58/98

PARECER

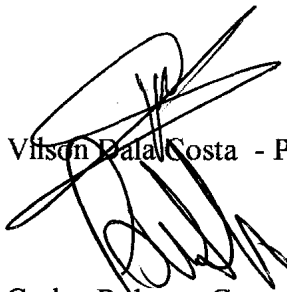
Através do Projeto de Lei nº 58/98, busca o Executivo Municipal, obter autorização legislativa para abrir crédito suplementar no valor de R\$ 1.056.200,00 (um milhão, cinquenta e seis mil e duzentos reais).

O remanejamento se dará, para dar cobertura as dotações cujos recursos reforçarão principalmente dotações com pessoal civil, vencimentos e vantagens fixas, mas também suplementar-se-á dotações com obrigações patronais, outras serviços e encargos.

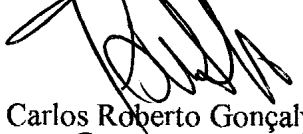
A matéria segue os ditames da Lei Federal nº 4320/64, estando portando apta a seguir sua regimental tramitação, assim sendo, esta relatoria emite parecer favorável a sua aprovação.

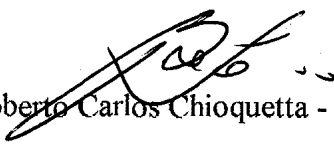
É o parecer Salvo Melhor Juízo.

Pato Branco, 24 de agosto de 1998.

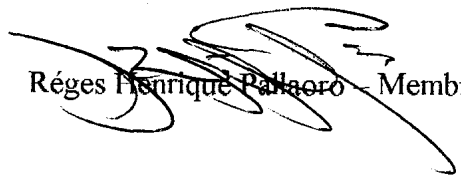

Wilson Dala Costa - Presidente


Carlinho Antonio Polazzo - Membro


Carlos Roberto Gonçalves Lins - Membro


Roberto Carlos Chioquetta - Relator

OBS - CONTRÁRIO
AO PARECER

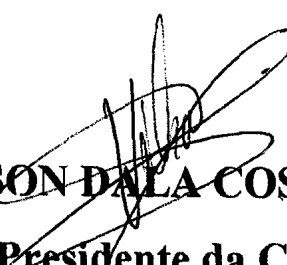

Régis Henrique Pallaro - Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

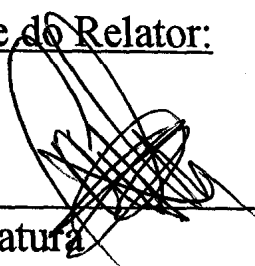
O Presidente da **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS**, abaixo assinado, com base nos artigos n.ºs. 49 e 53 do Regimento Interno desta Casa de Leis, nomeia como Relator do PROJETO DE LEI N.º 58/98,

o Vereador Roberto Carlos Chioquette.

Pato Branco, 06 de agosto de 1998.


VILSON DALA COSTA - PMDB
Presidente da Comissão

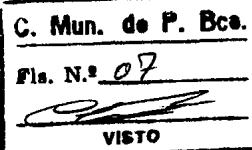
Ciente do Relator:


Assinatura

Data: 10/08/98.



Câmara Municipal de Pato Branco



ASSESSORIA PARLAMENTAR:

MENSAGEM 60/98 - PROJETO LEI 58/98

PARECER:

TRATA-SE DE QUESTÃO CONTÁBIL E LEGAL, JÁ COM PARECER FAVORÁVEL. ESTA ASSESSORIA NADA TEM A DECLARAR.

PATO BRANCO, 07 DE AGOSTO DE 1.998

Ruyter Carraro

**Assessor Parlamentar da Câmara
Municipal de Pato Branco
TRT 144-PR FENAJ 1987**

Câmara Municipal de Pato Branco

ASSESSORIA CONTÁBIL

P A R E C E R

Busca o Executivo Municipal apoio do douto Plenário desta Casa de Leis para aprovar Projeto de Lei nº 058/98, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar ao orçamento vigente no valor total de R\$ 1.056.200,00 (um milhão, cinquenta e seis mil e duzentos reais).

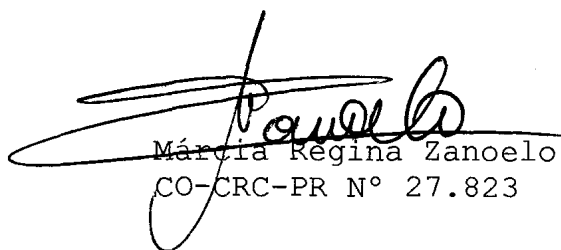
Tal remanejamento se dará, para dar cobertura as dotações cujos recursos reforçarão principalmente dotações com Pessoal civil - Vencimentos e Vantagens Fixas, mas também suplementar-se-á dotações com obrigações patronais e Outros Serviços e Encargos, conforme pode ser observado no próprio projeto.

Analisando a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Município de Pato Branco, que os recursos para a cobertura de tal crédito se dará pela anulação parcial de dotação orçamentária consignada, estando em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e dentro dos parâmetros contábeis pertinentes a matéria.

Diante do exposto somos de parecer favorável a tramitação normal da referida matéria.

É o parecer S.M.J.

Pato Branco, 05 de Agosto de 1998.



Márcia Regina Zanoelo
CO-CRC-PR Nº 27.823





RECEBIDO	
Data 28/07/98	Hora 15h
Assinatura <i>[assinatura]</i>	
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO	

C. Mun. de P. Bco
Fla. N.º 05
<i>[assinatura]</i>
VISTO

Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 060/98

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Encaminhamos à essa Colenda Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que solicita autorização para alterar o Orçamento vigente do Município de Pato Branco, para abertura de Crédito Suplementar no montante de R\$1.056.200,00 (um milhão, cinquenta e seis mil e duzentos reais), destinado ao suporte de dotações cujos recursos não permitem o pagamento das obrigações adiante especificadas.

As dotações a serem reforçadas com a suplementação proposta se referem à diversos serviços, obras e instalações e principalmente com Vencimentos e Vantagens Fixas.

E diante do fato de que temos inúmeros compromissos a serem honrados já no decorrer dos próximos dias, a exemplo da folha de pagamento de pessoal, ha inarredável necessidade de que as alterações propostas sejam concretizadas, contando com a compreensão dos nobres edis, solicitamos que o Projeto seja apreciado em **regime de urgência**.

Contando com a aprovação do Projeto de Lei, antecipamos agradecimentos.

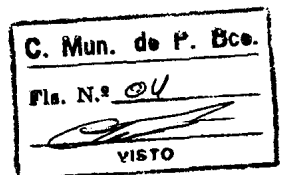
Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 28 de julho de 1998.

[assinatura]
Alceni Guerra
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº. 58/98

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar, no valor de R\$1.056.200,00 (um milhão, cinquenta e seis mil e duzentos reais).

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar, no valor de R\$1.056.200,00 (um milhão, cinquenta e seis mil e duzentos reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente, a saber:

02.00 - Governo Municipal

02.01 - Gabinete do Prefeito

03070202.02 - Atividades do Gabinete do Prefeito

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 54.300,00

03.00 - Assessorias

03.02 - Assessoria Jurídica

03070142.04 - Atividades da Assessoria Jurídica

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 24.200,00

04.00 - Gerência Municipal

04.02 - Departamento de Material e Patrimônio

03070212.08 - Atividades do Depto. de Material e Patrimônio

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 19.800,00

04.03 - Departamento de Recursos Humanos

03070212.09 - Atividades de Depto. de Recursos Humanos

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 22.000,00

15824922.11 - Assistência e Previdência a Servidores Municipais

3.1.1.3.03 - Outras Obrigações Patronais.....R\$ 40.000,00

04.04 - Departamento de Administração

03070212.13 - Atividades de Departamento de Administração

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 78.700,00

03070212.14 - Manutenção da Delegacia e Junta de Alist.Militar

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 4.900,00



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

C. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º 03

VISTO

04.05 - Departamento de Receita
03080302.24 - Atividades do Departamento de Receita
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 10.300,00

05.00 - **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**
05.03 - Departamento de Meio Ambiente
04171042.33 - Horto Florestal
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 29.400,00

06.00 - **Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer**
06.01 - Gabinete do Secretário de Educ.Cult.e Esportes
08070212.65 - Atividades do Gabinete do Secretário
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 11.400,00

06.02 - Departamento Administrativo
08421882.34 - Atividades do Departamento Administrativo
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 51.000,00

06.03 - Departamento de Ensino
08411852.35 - Manutenção da Educação Infantil
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 20.000,00

06.03 - Departamento de Ensino
08421872.36 - Alfabetização de Jovens e Adultos
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 2.900,00

08421882.38 - Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.3.2.09 - Diversos Serviços.....R\$ 50.000,00

08421882.39 - Manutenção do Centro de Atend.Integr.Criança - CAIC
3.1.3.2.09 - Diversos Serviços.....R\$ 15.000,00

08421882.41 - Contribuição ao Fundo de Ensino
3.2.2.4.10 - Fundo de Ensino.....R\$ 104.000,00

08474272.44 - Merenda Escolar
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 34.100,00

06.04 - Departamento de Cultura
08482472.47 - Manutenção das Atividades de Depto. de Cultura
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 48.500,00

06.05 - Departamento de Esportes
08462242.48 - Atividades do Departamento de Esportes
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 14.700,00



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

C. Mun. de P. Bco
Fls. N.º 02

VISTO

3.1.3.2.09 - Diversos Serviços.....R\$ 27.000,00

08.00 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano

08.01 - Gabinete do Secretario de Desenv. Urbano

10070212.66 - Atividades do Gabinete do Secretario

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 5.400,00

08.02 - Departamento Rodoviário Municipal

16885342.58 - Atividades do Departamento Rodoviario Municipal

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 95.000,00

3.1.1.1.03 - Outras Despesas Variáveis.....R\$ 65.500,00

3.1.3.2.09 - Diversos Serviços.....R\$ 16.000,00

08.04 - Departamento de Serviços Urbanos

10603252.61 - Coleta e Processamento do Lixo

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 19.700,00

10603272.62 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública

3.1.3.2.09 - Diversos Serviços.....R\$ 102.000,00

09.00 - Secretaria de Ação Social

09.02 - Departamento de Assistência Social

15814832.57 - Manutenção dos Serviços de Atendimento Sociais

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 13.600,00

15814862.52 - Atividades do Departamento de Assistência Social

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 25.800,00

3.1.3.2.09 - Diversos Serviços.....R\$ 51.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, é indicado como recurso a anulação parcial das dotações orçamentarias consignadas no orçamento vigente, a saber:

08.00 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano

08.02 - Departamento Rodoviário Municipal

16885341.23 - Programa Rodoviário Municipal

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações.....R\$ 300.000,00

08.03 - Departamento de Engenharia e Obras

10915751.31 - Plano Viário Urbano

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações.....R\$ 456.200,00

13764481.34 - Recuperação de Rio e Paisagismo

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Mun. de P. Bco.
Fls. N.º <i>01</i>
<i>[Signature]</i>
VISTO

13764491.35 - Rede de Esgoto Sanitário

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações.....R\$ 200.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 28 de julho de 1998.

Alceni Guerra
Alceni Guerra
Prefeito Municipal